



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 129/GP/PMBC, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 3.761/2019-PMBC de 05 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município de Benjamin Constant, **08 (oito) diárias** no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 625,36 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)** referente ao período de 05 a 12 de agosto de 2019, para atender as necessidades de alimentação e locomoção no município de Tabatinga/AM, para participar da Capacitação de Vigilância e Testagem ofertado pela coordenação Estadual de IST/AIDS e Hepatite Virais.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
LIA ELIZABETH DO CARMO PEÑA	Ag.: 3740-0; C/C: 3661-7	750.936.422-15
ANA CAROLINA GRAÇA DE OLIVEIRA	Ag.: 3740-0; C/C: 5760-6	013.685.132-04
GENILDA FERREIRA BATISTA	Ag.: 3740-0; C/C: 5793-2	416.332.882-34
ELSON ARAPASSO	Ag.: 3740-0; C/C: 0620782-0	627.937.302-97
ADRYANNA FERNANDA SAMPAIO DE OLIVEIRA	Ag.: 3740-0; C/C: 3174-7	794.306.432-15
JOSIVANE REIS NOGUEIRA	Ag.: 3740-0; C/C: 5566-2	989.014.192-20

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO**



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL